

CED
Povo

Fonte:

Data:

Funai é acusada de coagir tribo pataxó da Bahia

46

BRASÍLIA — A presidência do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e outras entidades de defesa dos índios vão representar contra a Funai junto ao Ministério Público Federal, por entenderem que o órgão tutor coagiu os índios Pataxó Ha-Ha-Hai, da Bahia, a assinarem documento concordando com a transferência da área que ocupam. A decisão foi tomada ontem por dom José Gomes, bispo de Xapécó (SC) e presidente do Cimi, e dom Tomás Balduino, bispo de Goiás (GO), vice-presidente da entidade.

Na representação contra a Funai, as entidades contam com a assessoria dos advogados José Fernando e Luís Carlos Sigmaringa Seixas, da Comissão de Direitos Humanos da OAB-DF. Argumentam os advogados que a transferência de grupos indígenas exige assinatura de decreto presidencial, como manda o artigo 20 da Lei 600 (Estatuto do Índio).

A assinatura do documento ocorreu na manhã de ontem, pouco antes do encerramento do expediente na Funai. Os líderes Pataxó, que se encontravam em Brasília, entre eles Higino Muniz, do conselho tribal, e Néelson Saracura, foram embarcados imediatamente após a assinatura do documento, para Governador Valadares (MG), onde vão fazer compras de equipamentos, informou o assessor de imprensa da Fundação, Silvio Reinher.

De acordo com o documento assinado, a transferência dos índios será temporária. Eles serão removidos de uma área de 36.500 hectares, no município de Pau-Brasil (BA), demarcada em 1936 durante o governo de Getúlio Vargas, para uma área de 120 hectares, a 25 quilômetros de Ilhéus, numa fazenda de propriedade do Centro Experimental de Pesquisas de Cacau. Diz ainda o documento que os índios permanecerão na nova área o tempo necessário para que a Justiça decida a questão do litígio entre os Pataxó e 25 plantadores de cacau que arrendaram a reserva indígena na década de 20.

TERRORISMO TUTELAR

Dom Tomás Balduino classificou a atitude do presidente da Funai, coronel Paulo Moreira Leal — que persuadiu os índios a abandonarem a reserva — de “terrorismo tutelar”. Disse o bispo que “o coronel Leal se demitiu da tutoria, porque além das ameaças feitas aos índios de entregá-los à sanha dos pistoleiros, ainda fez chantagem com os Pataxó dizendo-lhes que se eles não concordassem com a mudança, ele seria tirado do cargo. Tudo isso em nome da vitória do PDS da Bahia”.

“O caso é mais grave ainda — afirmou dom Tomás — porque a lei diz que a Funai deve garantir a terra aos índios e o que aconteceu agora foi um terrorismo tutelar. Os índios não sabem a quem recorrer

Definidas as novas posses indígenas

BRASÍLIA — O Diário Oficial da União publicou ontem portarias do presidente da Fundação Nacional do Índio, Paulo Moreira Leal, declarando como posse permanente dos seguintes grupos indígenas, várias áreas de diversos Estados:

Grupo indígena Guajajara e Guajá, áreas localizadas no município de Bom Jardim, no Maranhão; grupo Galibi, município de Oiapoque, Território do Amapá; grupo Suruí, no município de São João do Araguaia, Estado do Pará; grupo Assurini, no município de Itaituba, no Pará; grupo indígena Guajajara, nos municípios de Monça e Bom Jardim, no Maranhão; grupo Mundurucu, no município de Itaituba, no Pará; grupo indígena Pataxó, no município de Porto Seguro, na Bahia, e grupo indígena Canela, nas terras localizadas no município de Barra da Corda, no Maranhão.

e chegaram a pensar em pedir ajuda ao Papa. O coronel Leal é um mau tutor, entregando os índios a grupos armados”.

PRECEDENTE

“Abre-se um perigoso precedente — alertou o bispo — porque a Funai, cedendo a pressões de grupos armados, pode provocar a reação de outros grupos armados que vão exigir terras indígenas sob o pretexto de se criar um conflito social. A moda pode pegar e dentro de pouco tempo os índios perderão todas as terras”.

Segundo dom Tomás, o documento assinado ontem “é suspeito e nulo, porque os índios foram coagidos. Merece ser responsabilizado quem forçou os índios a assinar esse papel, nesse caso, o coronel Leal, e vamos interpelar o Ministério Público Federal por mais este esbulho praticado contra os índios. A opinião pública deve-se unir contra mais essa iniquidade histórica”.

Para o advogado José Fernando, que assessora o Cimi, a transferência dos Pataxó “é a morte civil antecipando o genocídio”.

DEFINITIVA

No final da tarde, funcionários da Funai denunciaram que a viagem dos Pataxó foi antecipada para evitar um contato com a imprensa, advogados e entidades de defesa dos índios. Assessores do órgão admitiam, além disso, que a proposta de transferência provisória, para “afastá-los do conflito”, foi apenas uma manobra para tirá-los definitivamente da área, garantindo que os Pataxó nunca mais voltarão a ocupar as terras que habitavam em Pau-Brasil.

FSP
17/09/82